

298648 24 de março de 2021 08:07:07 1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

3.446

ficha

1

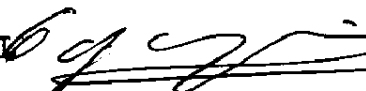
DE ITAPECERICA DA SERRA

Itap. da Serra, 8 de outubro de 1976

IMÓVEL: Um terreno designado por lotes 14 e 15 da Gleba B do Parque Alvorada, zona urbana, distrito de Embu-Guaçu, medindo em curva para uma estrada velha, 320,70 metros de um lado divide com o lote 13 medindo 314,20 metros, de outro divide com o ribeirão Cipó, numa extensão de 100,00 metros, e nos fundos divide com terras do sucessor de João Antonio Rodrigues, por um correço numa extensão de 76,40 metros, encerrando esse perimetro uma area de 27.200,00 m2.

PROPRIETARIOS: Aurora Verissimo Du Plessis, e seu marido Alberto Le Veillie Du Plessis, que se assina Alberto L.V. Du Plessis, frances, engenheiro topografo, RG mod. 19 nº 256.386, dom/res. na Capital, à Rua Grajau, 648 -

REG.ANTERIOR: Transcr. nº 60.302, 60.303 e 59.909 da 11ª Circ. da Capital.

O OFICIAL  WALDEMAR FINI

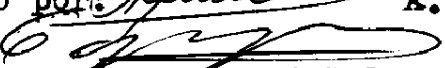
R. 1/3.446 em 8 de outubro de 1.976

TITULO: Venda e Compra

ADQUIRENTE: Waldemar Schafer, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens com Ruth Ema Manzke Schafer, RG 1.248.811-SP e CIC 271.247.628 dom/res. na Capital, à Rua Oscar Cintra Gominho, 243.

TRANSMITENTES: Espolio de Aurora Verissimo Du Plessis, no ato representado pelo viuvo meeiro e inventariante, Alberto Le Veillie Du Plessis, já qualificado, nos termos do alvará - transcrito no titulo.

FORMA DO TITULO: Escritura de 25 de maio de 1.973 das notas - do 19º Escrivão de São Paulo, livro 1925, fls.18

VALOR: R\$ 232,60**CONDIÇÕES:** não háregistrado por:  A.C. Modena-aux.contr.O OFICIAL  (VIDE VERSO)

matrícula

3.446

ficha

1

verso

R. 2/3.446 em 8 de outubro de 1.976.

TÍTULO: Venda e Compra

ADQUIRENTE: Walter Lessa de Siqueira, brasileiro, do comercio RG 2.237.226 e CIC 109.400.308, casado no regime da comunhão-de bens com Maria Carolina Lessa de Siqueira, dom/res. na Capital, à Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.110.

TRANSMITENTES: Waldemar Schafer e sua mulher Ruth Emma Manzke Schafer, ela com RG 2.051.387, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 4 de junho de 1.976 das notas do 19º Escrivão de São Paulo, livro 2342, fls.34.

VALOR: R\$ 155.000,00CONDIÇÕES: não háregistrado por  A.C.Modena-aux.contr.O OFICIAL 

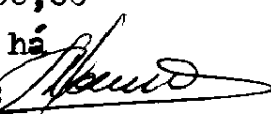
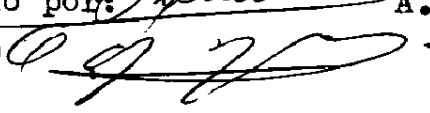
R. 3/3.446 em 8 de outubro de 1.976

TÍTULO: Venda e Compra

ADQUIRENTE: Paschoal de Grano, funcionario publico federal, e sua mulher Maria Corubini de Grano, do lar, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, RG 895.969-SP e M---842.568-MG respectivamente, CIC 043.816.108, dom/res. na Capital, à Rua Moraes Barros, 136 - bairro do Campo Belo.

TRANSMITENTES: Walter Lessa de Siqueira e sua mulher Maria Carolina Lessa de Siqueira, ela com RG 3.630.886-SP, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de junho de 1.976 das notas do 29º Subdistrito, Santo Amaro, Capital, livro 58ax, fls.224v

VALOR: R\$ 355.000,00CONDIÇÕES: não háregistrado por  A.C.Modena-aux.contr.O OFICIAL 

(VIDE FICHA "2")

Certidão emitida por SEI
www.registradores.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - 24/03/2021 08:08

298648 24 de março de 2021 08:07:07 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

3.446

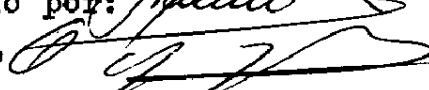
ficha

2

DE ITAPECERICA DA SERRA

Itap. da Serra, 8 de outubro de 1976

R. 4/3.446 em 8 de outubro de 1.976

ONUS: Em Primeira, Unica e Especial Hipoteca.**CREDORES:** Walter Lessa de Siqueira e sua mulher Maria Carolina Lessa de Siqueira, já qualificados.**DEVEDORES:** Paschoal de Grano e sua mulher Maria Corubini de Grano, já qualificados.**FORMA DO TITULO:** Escritura de 28 de junho de 1.976 das notas do cartorio do 29º Subdistrito Santo Amaro, Capital, livro 58 ax, fls.224vº.**VALOR:** R\$ 305.000,00**PRAZO:** R\$ 150.000,00 numa só parcela, sem juros, com vencimento para 30/11/76 e R\$ 155.000,00 por meio de 30 prestações mensais e sucessivas, sem juros, assim distribuidas: as 12 prestações primeiras, no valor de R\$ 2.000,00 cada uma, uma seguinte no valor de R\$ 10.000,00, as 12 seguintes do valor de R\$ 3000,00 cada uma, uma seguinte do valor de R\$ 12.000,00, as doze (12) seguintes do valor de R\$ 4.000,00 cada uma, e uma final do valor de R\$ 25.000,00 vencendo-se a primeira delas, no dia 10 de julho de 1.976 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento.**MULTA:** 10%registrado por:  A.C.Modena-aux.contr.O OFICIAL 

Av. 5/3.446 em 7 de novembro de 1.979

Fica o registro nº 4/3.446 supra, CANCELADO, nos termos da escritura de 10 de setembro de 1.979 do Cartorio do 29º Subdistrito Santo Amaro, livro 111ax, fls.12, por terem Walter Lessa de Siqueira e s/m, recebido de Paschoal de Grano e s/m a quantia de R\$305.000,00, que deu origem ao referido registro

(continua no verso)

298648 24 de março de 2021 08:07:07 4

matrícula

3.446

ficha

2

verso

autorizando o presente cancelamento. - Eu *[assinatura]* escr. autorizado averbei. - CART: R\$190,00 - EST: R\$38,00 - SERV. R\$28,50 - TOTAL: R\$256,50 - Guia 2276 - Rec. 7721 - A -

AV.06/3.446 em 31 de outubro de 1.994

Conforme Formal de Partilha expedido pelo 3º Ofício da Família e das Sucessões, Comarca da Capital, em 29 de julho de 1.994, extraído dos Autos nº 2.730/80, e recibo de imposto de 1.994, expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, o imóvel está cadastrado atualmente sob nº 222636439000101000. Eu, *[assinatura]* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei. - Emolumentos do Oficial R\$.1,34 - Guia 207/94 - REC. 172.624.-

R.07/3.446 em 31 de outubro de 1.994 - PARTILHA

Conforme Formal de Partilha acima referido, extraído dos Autos do Inventário (processo nº 2.730/80), dos bens deixados por falecimento de PASCHOAL DE GRANO, ocorrido em 24 de novembro de 1.980, a METADE IDEAL do imóvel retro matriculado, --- adquirida por força do registro nº 03/3.446 retro, foi atribuída por sentença proferida em 17 de dezembro de 1.992 que transitou em julgado em 25 de julho de 1.994 para CLAUDIA REGINA CORUBINI DE GRANO, brasileira, menor, filha de Paschoal de Grano e Maria Corubini de Grano, domiciliada na Rua Barão do Triunfo, nº 1.220, São Paulo, metade ideal essa avaliada em Cr\$.14.412.524,00.- Eu, *[assinatura]* registrei. - Emolumentos do Oficial R\$.122,01 - Guia 207/94 - REC.172.624 - VV.R\$.--- 3.053,06.-

R.08/3.446 em 31 de outubro de 1.994 - VENDA E COMPRA

(VIDE FICHA 03)

[assinatura]

298648 24 de março de 2021 08:07:07 5

LIVRO N.º 2 REGISTRO**GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

3.446

ficha

03

Itap. da Serra, 31 de outubro de 19 94

Pela escritura de 1º de setembro de 1.994 do 27º Cartório de notas da Capital, livro 1.119, folhas 233, MARIA CORUBINI DE GRANO, CIC.022.321.258-07, e, CLAUDIA REGINA CORUBINI DE GRANO, brasileira, solteira, estudante, maior, RG.25.857.458-6-sp. CIC.022.321.258-07 (dependente), domiciliadas na Rua Barrão do Triunfo, nº 1.220, São Paulo, venderam o imóvel retro-matriculado para DAVID MOREIRA JUNIOR, brasileiro, industrial, RG.2.039.923-sp e CIC.066.903.948-91, casado com MARLY WILL MOREIRA, brasileira, do lar, RG.3.108.141-sp, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Guararapés, nº 660, Brooklin, São Paulo, pelo valor de R\$.0,01.-Eu, *[assinatura]* José Roberto Módena, escrevente autORIZADO registrei. Emolumentos do Oficial R\$.131,18 - Guia 207/94 - REC.172.625 - VV.R\$.6.106,12.-

R.09/3.446 em 22 de Outubro de 2020 - VENDA E COMPRA

Pela escritura de venda e compra lavrada no 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital de São Paulo, em 24 de março de 2003, livro 2570, página 268, apresentada por certidão datada de 10 de julho de 2020, e mandado PJe expedido pelo Juízo Auxiliar em Execução do Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 2020, extraído dos autos da ação trabalhista (ATOrd 0033100-14.2009.5.02.0045), em cumprimento a determinação proferida pela Exma.Sra.Dra. Juíza do Trabalho titular do referido Juízo, MMª. Anna Carolina Marques Gontijo, em 13 de abril de 2020, para o fim que se registre a venda do imóvel retro matriculado feita por DAVID MOREIRA JUNIOR e sua mulher MARLY WILL MOREIRA, para VICENTE AURICCHIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.4.549.477-sp e CPF.288.800.808-49, residente e domiciliado na Avenida do Estado, nº 6.654, Cambuci, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$.70.000,00. Eu, *[assinatura]* Rafael Antunes de Souza, Escrevente registrei. Valor venal R\$.79.104,62 - EMOLUMENTOS SERÃO PAGOS A FINAL - Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.458 - em 13 de Outubro de

Continua no verso

5.00 Fichas - 11/92

298648 24 de março de 2021 08:07:07 6

matricula

3.446

ficha

03

verso

2020 - Selo Digital: 1207413210A0000014385720G -

AV.10/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de setembro de 2015, protocolo nº 201509.1812.00075061-IA-700, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal, (processo nº 00003645720105020028), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____ averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.532 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014385920M -

AV.11/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de fevereiro de 2016, protocolo nº 201602.1117.00108912-IA-011, por decisão proferida pelo TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região de Vitória - 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Espírito Santo - ES, (processo nº 00074866120094025001), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____ averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.533 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A00000143860203 -

AV.12/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de junho de 2016, protocolo nº 201606.0315.00144772-IA-420, por decisão proferida pelo

Continua na ficha nº 4

8.000 Fichas - 11/92

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - 24/03/2021 08:08

298648 24 de março de 2021 08:07:07 7

CNS nº: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matricula

3.446

ficha

4**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 22 de Outubro de 2020

TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - STF - Supremo Tribunal Federal, (processo nº 00331001420095020045), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.534 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A00000143861201 -

AV.13/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 31 de maio de 2017, protocolo nº 201705.3114.00296189-IA-160, por decisão proferida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1U JDO da 3ª Vara Cível de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul - RS, (processo nº 01910800059743), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.535 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386220Z -

AV.14/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de novembro de 2017, protocolo nº 201711.1611.00402562-IA-310, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, (processo nº 01223005719995020053), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.536 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386320X -

AV.15/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Continua no verso

CNS nº.: 12.074-1

matricula

3.446

ficha

4

verso

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de junho de 2018, protocolo nº 201806.2814.00541663-IA-900, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, (processo nº 00331001420095020045), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.537 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386420V -

AV.16/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de março de 2020, protocolo nº 202003.0410.01082040-IA-240, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de Novo Hamburgo - 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul -RS, (processo nº 00002385820115040305), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.538 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386520T -

AV.17/3.446 em 23 de Março de 2021 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Foro e Comarca de São Paulo em 18 de Março de 2021, PH000358770, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (numero de ordem: 00331001420095020045-0), movida por SILVIA MORGANA SIQUEIRA DA SILVA, CPF/MF nº.713.207.924-72 em face de INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA, CNPJ/MF nº.61.089.561/0001-01; VICENTE AURICCHIO, CPF/MF nº.288.800.808-49; VICK INOX ACO INOXIDAVEL LTDA., CNPJ/MF

Continua na ficha nº 5

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - 24/03/2021 08:08

298648 24 de março de 2021 08:07:07 9

CNS nº.: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

3.446

ficha

5**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 23 de Março de 2021

nº.11.370.062/0001-01; PAE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº.02.672.163/0001-46; JAPURA - ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.54.486.097/0001-13; COMERCIAL E INDUSTRIAL DE METAIS AURICCHIO LTDA, CNPJ/MF nº.48.087.043/0001-82; UNIOXIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.03.221.227/0001-55; ACOMEDI ACOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº.44.639.862/0001-34; INLAC COMERCIO DE PRODUTOS TREFILADOS LTDA., CNPJ/MF nº.03.682.198/0001-29; DUTEX TUBOS INOX LTDA - ME, CNPJ/MF nº.56.995.020/0001-02; DUTEX ACOS E CONEXOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº.04.760.225/0001-05; DUCTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS INOX LTDA. - ME, CNPJ/MF nº.08.731.299/0001-66; SELF COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.01.468.498/0001-84; AURICCHIO SUL INDUSTRIAL E COMERCIAL DE METAIS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº.07.011.073/0001-28; B H ACOS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.03.860.652/0001-94; e, ELEB ELETRODOS DO BRASIL LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº.08.668.962/0001-25; objetivando a cobrança da importância de R\$.20.872.715,90; o imóvel retro matriculado de propriedade de Vicente Auricchio foi PENHORADO, tendo sido nomeada depositária Bruna Vicken Ávila Auricchio, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/3.446 retros. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.57/2021 - Protocolo nº.298.648 em 19 de Março de 2021 - Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. - Selo Digital: 1207413310A00000150203212 -

298648 24 de março de 2021 08:07:07 10

matrícula _____ ficha _____

verso _____

CERTIDÃO - Pedido: 298648	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 3446, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 34,73 Estado 9,87 Sec. Fazenda 6,76 Registro Civil 1,83 Trib. Justiça 2,38 Ministério Público 1,67 Imposto Municipal 0,69 TOTAL 57,93
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Valdecir Bernardo Castiglioni Oficial
Itapecerica da Serra, 24 de março de 2021	

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra - SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30A0000015020621C

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - 24/03/2021 08:08

